



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 784, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

Autoriza o afastamento do Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA para participar do evento *Smarter Cities & Digital ID Forum*, a realizar-se nos dias 16 e 17 de novembro de 2022, no formato digital e online.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no SEI n.º 19.04.5396.0008239/2022-79,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA para participar do evento *Smarter Cities & Digital ID Forum*, organizado pela Networks Eventos e Convergencialatina e com apoio da NEC, a realizar-se nos dias 16 e 17 de novembro de 2022, no formato digital e online.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 17/11/2022, às 17:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0067228** e o código CRC **A24F3E19**.

---

---

19.04.5396.0008239/2022-79